



PROCESSO	:	600849/2023
PRINCIPAL	:	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
PROCEDENTE	:	DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
ASSUNTO	:	PEDIDO DE RESCISÃO

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,

(Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto)

Tratam os autos de Pedido de Rescisão (Documento nº 492848/2024) com proposta de aplicação de *Querela Nullitatis Insanabilis* em face do Acórdão nº 620/2019-TP (Plenário Virtual) (Documento nº 199386/2019 do Processo nº 131741/2018), que homologou o Julgamento Singular nº 451/LCP/2019 (Documento nº 79349/2019 do Processo nº 131741/2018), que aplicou a multa de 103,3 UPF ao senhor Jorge de Araújo Lafeté Neto, ex-presidente da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

A petição (Pedido de Rescisão) foi interposta pelo senhor Jorge de Araújo Lafeté Neto, que, dentre outras proposições, alega (1) suposto vício insanável relativo à ausência de citação da empresa contratada; e (2) descon sideração da Resolução Normativa do TCE-MT nº 33/2016-TP, que estabelece a extinção de multas aplicadas pelo TCE-MT e consequente arquivamento de processo.

No enfrentamento das alegações postas, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 555200/2024); concluiu pela procedência das argumentações apresentadas; e nessa linha, opinou pelo provimento do Pedido de Rescisão, com a consequente extinção da multa imposta ao recorrente.

No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, amparado nos termos do art. 13, I, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 378, *caput*, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT),





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS
Telefones: (65) 3613-7127 / 7661 / 7583 / 2940
E-mail: secex-recursos@tce.mt.gov.br

manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

Cuiabá-MT, 14/12/2024.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo de Recursos

